



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.698 de 10 de Julho de 1987.

**Ementa: Altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Ficam criados os seguintes cargos CLT, com níveis e vencimentos seguintes:

01 (hum) Agente da UMC	N-9	Cz\$ 1.970,00
03 (três) Agentes Administrativos	N-9	Cz\$ 1.970,00
01 (hum) Coordenador de Transportes	N-9	Cz\$ 1.970,00
03 (três) Motorista	N-10 A	Cz\$ 3.085,00

**Art. 2º** - Ficam alterados os seguintes níveis e respectivos vencimentos cargos CLT.

Aux. Técnico de Contabilidade	N-9	Cz\$ 1.970,00
Assistência. Tec. de Contabilidade	N-9	Cz\$ 1.970,00
Coordenador Projeto CIATA	N-9	Cz\$ 1.970,00

**Art. 3º** - Fica reajustada a gratificação por Chefia para Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 10 de Julho de 1987.

João Rodrigues Granja - Presidente  
José Iremar Alves Modesto - 1º Secretário  
José Freire Bihum - 2º Secretário